



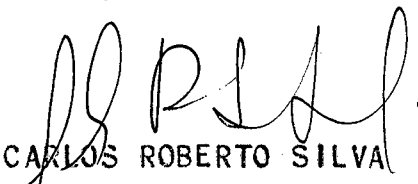
# REQUERIMENTO N.º 176/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>		
	<sup>a</sup>	discussão
Em	13	12
		90
PRESIDENTE		

Requeiro à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a loteamentos aprovados no 3º Distrito, Armação dos Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Dezembro de 1.990.

  
CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador - Autor

## J U S T I F I C A T I V A

A Lei 116 de 1979, dispendo sobre o zoneamento e parcelamento de terras do Município, é imperativa quando, determina, no 3º Distrito, Raza, especificada como ZE-5, que os loteamentos são obrigados a terem lotes mínimos de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) parâmetro sabiamente adotado para proteger a região de especulação imobiliária e prover, a região de unidades residenciais dignas e em harmonia com o meio ambiente. No entanto, o loteamento "BOSQUE DE BÚZIOS I e II", através da corretora Acyr Menezes, está promovendo a venda do referido empreendimento com lotes com mais ou menos 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) o que contraia frontalmente a Lei 116/79.

Registre-se também mais um lançamento imobiliário em Saco Fora, também definido como ZE-5, quando estão sendo



# REQUERIMENTO N.º 176/90.

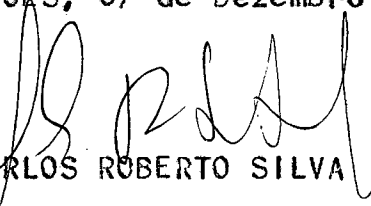
continuação.....

colocados a venda lotes com 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) o que contraria também a legislação.

Destacamos o fato, de que somente a Raza e Saco Fora, são segundo a Lei 116/79, núcleos espontâneos, que são permitidos lotes de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) numa faixa de 200 metros de profundidade, a partir da estrada, o que não alcança os loteamentos referidos.

Assim, solicito à Vossa Excelência informações quanto aos loteamentos Bosque de Búzios I e II, enviando documentação que permita a esta Casa uma correta avaliação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Dezembro de 1.990.

  
CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador - Autor